Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 134, de 2021.	Dispõe sobre a Lei Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2022.
EMENDA	Nº 61
Emenda:	MODIFICATIVA
Proponente(s):	**Vereadora Professora Liliam/PT**

TIPO DE EMENDA: DE ALTERAÇÃO DE DESCRIÇÃO, PRODUTO E ACRÉSCIMO DE META FISICA E DE VALOR

Órgão	32	Secretaria Municipal de Segurança Pública e Proteção a Comunidade
Unidade	32.001	Secretaria Municipal de Segurança Pública e Proteção a Comunidade
Programa	0072	Programa de Segurança Comunitária
Descrição da Ação modificada	2628	Manter o Programa Integrado de Segurança Comunitária de Cascavel - PROSSEGUR e a ampliação da Patrulha Maria da Penha (Lei nº 6.742, de 21 de agosto de 2017).

Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas acrescida	Meta Física total	Valor ordinário acrescido	Valores ordinários total
A	Programas Mantidos e ampliados	Outras Unidades e Medida	1,00	2,00	R$ 100.000,00	R$ 945.000,00

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

Órgão	32	Secretaria Municipal de Segurança Pública e Proteção a Comunidade
Unidade	32.001	Secretaria Municipal de Segurança Pública e Proteção a Comunidade
Programa	0071	Programa Cidade Segura
Descrição da Ação	1444	Realizar a Readequação da Estrutura Física da Central da Guarda Municipal e Patrimonial

Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Valores (R$) Ordinários Cancelados
P	Sede Reformada	Outras Unidades e Medidas	100.000,00

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 19 de outubro de 2021.

Professora Liliam
Vereador/PT

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 03/11/21
Protocolo

Justificação

A emenda que apresentamos tem a finalidade de garantir valores adequados e que possam ser empregadas na ampliação do programa de atuação que envolve os serviços da Guarda Municipal no combate as agressões e violência contra a mulher, por meio da atuação da Patrulha Maria da Penha.

Importante que tais ações e valores estejam previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias, uma vez que as ações da Patrulha Maria da Penha devem ser consideradas como prioridades por parte do Município de Cascavel. Ora, deixar fora prioridades como essa de atuação da Patrulha Maria da Penha é pautar em um descompromisso com as mulheres que são vítimas todos os dias de violência doméstica por exemplo.

Devido a importância de se garantir tais ações e metas na LDO para 2022, conto com o apoio dos Nobres Pares a aprovação desta emenda.

CONFERIDO Tatiana DIRETORIA LEGISLATIVA